



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/79

"Faz suplementação de verba Orçamento do Poder Legislativo."

A masa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade para atender despesas da Câmara Municipal, Decreta, Promulga e manda publicar para os devidos efeitos o seguinte:

Art. 1º - Reformula o Orçamento em vigor suplementando os elementos com respectivos valores abaixo mencionados:

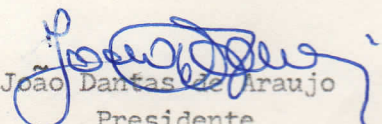
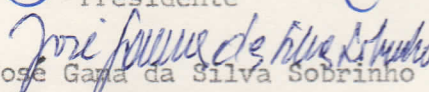
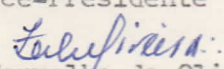
<u>CÓDIGO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
3.1.1.1	Pessoal Civil (Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00
3.1.9.2	Despesas de Exercício Anteriores	<u>130.000,00</u>
T O T A L ;		180.000,00

Art. 2º - Para atender a referida suplementação anula-se parcialmente e nos valores abaixo mencionados os respectivos elementos:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALORES Cr\$</u>
3.1.3.2	Outros serviços e Encargos.....	50,000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>130.000,00</u>
T O T A L		180.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, cabendo aos setores competentes efetuar as modificações constantes.

Câmara Municipal de Itapetinga, 08 de Maio de 1979


João Dantas de Araújo
Presidente

José Gama da Silva Sobrinho
Vice-Presidente

Zildo Carvalho de Oliveira
Secretário em Exercício

Getulio Olimpio Gomes
2º Secretário